



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE
NOVO ORIENTE - CE, (PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 8509804-
53.2020.8.06.0000).*

AD1/CV Nº 137/2017

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba em Fortaleza – Ce, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado Primeiro Conveniente, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo e por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Vlândia Santos Teixeira, e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE**, com sede na Rua Deoclécio Aragão, nº 15, Bairro Centro, em Novo Oriente/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.010/0001-19, doravante denominado Segundo Conveniente, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Vanaldo Carlos Moura, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao Convênio, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda – Do Objetivo

Constitui objetivo deste Termo prorrogar o presente Convênio até o prazo máximo de sua vigência, ou seja, a partir de 1º.01.2021 até o dia 17.02.2022, que tem por objetivo ***estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Novo Oriente/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e***

AD1/CV Nº 137/2017



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

servidores municipais.

Cláusula Terceira — Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não colidirem com as ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreditas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2020.

Washington Luis Bezerra de Araújo

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Vlândia Santos Teixeira

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

Vanaldo Carlos Moura

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE

**Prefeitura Municipal de Novo Oriente
Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal
CPF 512.163.233-04**

Testemunhas: _____